



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	056/2022
Livro	03
Folhas:	10
Prainha (PA),	13/01/2022
Editeia Ribeiro	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará, Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03 (três) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **JANDER CLEI PEDROSO DA COSTA, PROFESSOR**, servidor da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará do Distrito de Santa Maria até a sede do município, para participar da IV Conferência Municipal de Educação, no período 14 e 16 e janeiro de 2022.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de janeiro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 13 de janeiro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP